



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 21 de outubro de 2021.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria referente aos trabalhos para adequação do município à lei nº 18.030/2009 junto ao IEPHA/MG, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a contratação é justificada pela necessidade de empresa para prestação de serviços de consultoria referente aos trabalhos para adequação do município à lei nº 18.030/2009 junto ao IEPHA/MG, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO – Secretária

TATIANA DE FÁTIMA SILVA - Membro